



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

Edital Nº. 001/2020 – DEPIT/CMZL/IFAM, 21 de setembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de **inscrições para alunos concludentes** no Projeto de Conclusão de Cursos Técnicos – PCCT, para o segundo semestre do ano letivo de 2020, do IFAM/CMZL.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO CAMPUS MANAUS ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IFAM/CMZL, nomeado pela Portaria Nº 1.356-GR/IFAM, de 24 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos concludentes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o segundo semestre do ano letivo de 2020, neste Campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste campus, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

Os projetos técnicos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos cursos técnicos na forma subsequente, bem como os alunos concludentes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado;

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica – DEPIT –, deste Campus, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

4.2 Um projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 04 (quatro) alunos de um mesmo curso técnico.

4.3 Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

- a) As inscrições dos projetos serão realizadas entre os dias 21 a 25 de setembro de 2020, exclusivamente por meio digital através do envio dos arquivos pertinentes ao e-mail crec.cmzl@ifam.edu.br.
- b) O aluno proponente da equipe efetuará, obrigatoriamente, a inscrição da proposta mediante o envio da documentação, constando:
 1. Ficha de identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II);
 2. Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III).

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor orientador do Projeto, e as atividades poderão ser executadas de forma remota e/ou presencial. Quando as atividades devam ser realizadas nas dependências da Instituição deverão ser justificadas, devendo o orientador do projeto responsabilizar-se quanto à observação do protocolo de biossegurança quanto à mitigação de risco de contaminação da Covid-19 a todos os integrantes do projeto.

6.2. Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.

6.3 O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.

6.4. Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente ao DEPIT Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V) que deverão, obrigatoriamente, estar assinadas pelo aluno e professor orientador, as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

7.1 Ao final do PCCT, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 10 a 20 minutos mediante banca examinadora formada pelo professor orientador, um segundo professor avaliador e um terceiro membro, que poderá ser um docente ou um técnico administrativo em educação, ambos da respectiva área de formação, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).

Parágrafo Único: as defesas poderão ser executadas de forma remota e/ou presencial. Quando de forma remota, dar-se-á com o auxílio de ferramentas para vídeo conferência e com a gravação realizada.

7.2 Os arquivos digitais do trabalho deverão ser encaminhados pelo orientador, por meio do e-mail institucional, aos integrantes da banca, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE**

7.3 O trabalho consiste em um artigo a ser redigido pelo aluno, sob os cuidados do professor orientador, de acordo com o modelo disponibilizado pelo DEPIT.

7.4 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

7.5 Em caso de necessidade, a defesa do PCCT pode ser antecipada para uma data anterior ao período estabelecido no Anexo I, por meio de solicitação via requerimento na Coordenação do Curso, apresentando a justificativa e os seus respectivos documentos comprobatórios. O pedido será julgado pelo DEPIT.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo DEPIT com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- j) Comunicar ao DEPIT qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientado;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador (Anexo IV);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normas da língua portuguesa e a formatação da ABNT vigente;
- g) Entregar dez (10) dias úteis antes da defesa 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora;
- h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante no Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o projeto seja aprovado com ressalva no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 (quinze) dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, via protocolo do campus, cabendo ao DEPIT verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo DEPIT.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: crec.cmzl@ifam.edu.br

Manaus, 21 de setembro de 2020.

Alvatir Carolino da Silva

Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica IFAM/CMZL
Portaria N°. 1.356-GR/IFAM de 24/06/2019

Jaime Cavalcante Alves
Diretor Geral do IFAM-CMZL
Port. n.º 1.133-GR/IFAM, de 27/05/19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO – PCCT

Edital Nº. 001/2020 – DEPIT/CMZL/IFAM, 21 de setembro de 2020

ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	21 de setembro de 2020
Inscrições	21 a 25 de setembro de 2020
Avaliação dos Projetos	21 a 25 de setembro de 2020
Resultado das Avaliações	28 de setembro de 2020
Início das Atividades de Orientação	28 de setembro de 2020
Entrega da versão final do trabalho	01 de dezembro de 2020
Apresentação dos Trabalhos Finais	02 a 17 de dezembro de 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO II - FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Edital Nº. 001/2020 – DEPIT/CMZL/IFAM, 21 de setembro de 2020

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

Protocolo Nº	
Data:	Horas:
Recebido por:	

1. DADOS DO PROJETO	
<i>Título:</i>	
<i>Eixo Tecnológico:</i>	
2. DADOS DO ALUNO	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	
<i>Nome:</i>	
<i>Matrícula:</i>	
<i>Celular:</i>	
<i>E-mail:</i>	

Assinatura do responsável pela inscrição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO III – PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO TÉCNICO
Edital Nº. 001/2020 – DEPIT/CMZL/IFAM, 21 de setembro de 2020
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

I - TÍTULO				
II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO				
III – OBJETIVOS				
IV - METODOLOGIA				
V - CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO				
ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO			
	SET	OUT	NOV	DEZ
Início das Atividades				
Entrega do Trabalho Final				
VI – CONSIDERAÇÕES				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

VII- REFERÊNCIAS

Manaus, ____/____/2020

<Nome do Aluno>

<Nome do Aluno>

<Nome do Aluno>

<Nome do Aluno>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO IV – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES
Edital N°. 001/2020 – DEPIT/CMZL/IFAM, 21 de setembro de 2020
CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

	DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
30h			
60h			
90h			
120h			

Manaus, _____ de _____ de 2020

Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE

ANEXO V – FOLHA DE FREQUÊNCIA

Edital Nº. 001/2020 – DEPIT/CMZL/IFAM, 21 de setembro de 2020

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

Manaus, _____ de _____ de 2020

Orientador